

DECRETO Nº 1761 DE 26 DE ABRIL DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.300,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 777 de 30.12.2015:

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.31 – Premiações Culturais., Art., C., Desp. e Outras.....1.400,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.900,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-04-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração